

Autorização de Compra nº: 3162/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2022

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3203/2022

PROCESSO Nº.: 214/2022

Dispensa por Limite Nº.: 23/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004354 / 2022

Fornecedor : 1085 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
Endereço : RUA ELIAS NACHIP, Nº 70 – MATA DO JACINTO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 10.396.394/0001-00

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO Nº16/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	504	19	339030350000	8441

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	38995	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS. COM 200 UNIDADES	CX	75,0000	93,9140	7.043,55
VALOR TOTAL R\$						7.043,55


LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


KARIN TAISE MATSUOKA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

097

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3162/2022
PROCESSO Nº 214/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2022
EMPRESA VENCEDORA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO Nº16/2022”.

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 3162/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 09/08/2022.

KARIN TAISE MATSUOCA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022

GIOVANA SANTANA

Matrícula: 8842-0
Fiscal do Contrato

IGOR BRUNO JANUÁRIO

Matrícula: 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

Assinam: Karin Taise Matsuoca – Gerente Municipal de Saúde e, Contratado(a) **Joslaine Barros dos Santos**.
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022

CONTRATO: 301/2022 – **PROCESSO:** 182/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 101/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-91
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. e REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.122 0511 2.001 3.3.90.32.00.00 (R5223)
ASSINAM:
Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e **WALTER PROCHNOW JUNIOR** (pela contratada).
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Luciane L. Debarba – Matrícula nº 6265-0** e **Rosecler Bezerra dos Santos – Matrícula nº 2311-6**. fiscal e suplente de fiscal.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3162/2022

PROCESSO : 214 / 2022 – **Dispensa por Limite :** 23 / 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO Nº16/2022.
EMPRESA VENCEDORA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.396.394/0001-00.
Itens: 001.
Valor: R\$ 7.043,55 (sete mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.019 – 3.3.90.30.35.00.00 (R 8441).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra : 09/08/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 409/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MICHELE FELIPPE**.
Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Física, do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período matutino. Em virtude de substituição a Angela Cristina Prior que se encontra de Licença Tratamento de Saúde, lotada na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana.
Vigência : De 01 de agosto de 2022 e término 22 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura : 01 de agosto de 2022.
Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **PATRICIA MICHELE FELIPPE**.
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 410/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELIANE AVILA DE LIMA**.
Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Pré-escola na Educação Infantil, Carga Horária 16H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de substituição a Lilian Gomes Andrade que se encontra na coordenação pedagógica, lotada no CIEI Paraíso Infantil.
Vigência : De 03 de agosto de 2022 e término 22 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura : 03 de agosto de 2022.
Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **ELIANE AVILA DE LIMA**.
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ